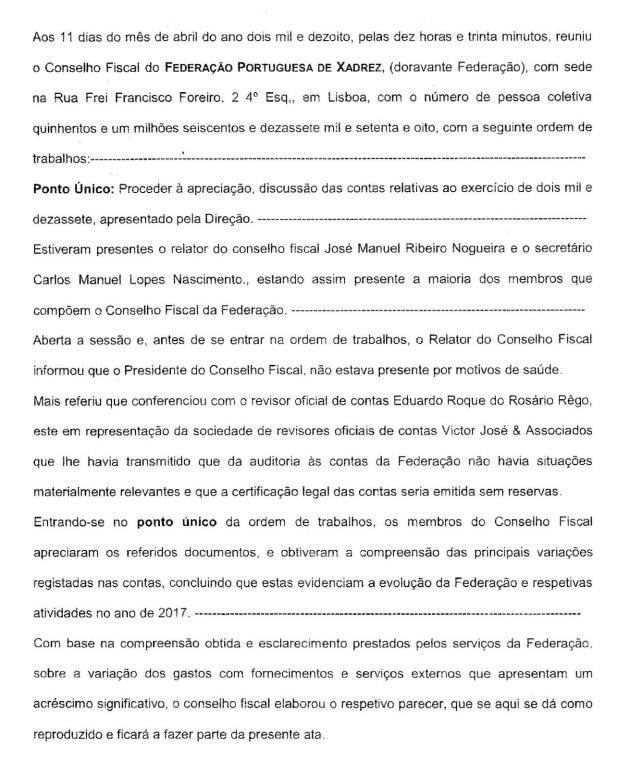
## Federação Portuguesa de Xadrez

## Ata nº 2



1 Cusin



Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas foi a sessão encerrada e em seguida lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.-----

José Manuel Ribeiro Nogueira - Relator

Carlos Manuel Lopes Nascimento - Secretário



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

## RELATÓRIO

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2017, com a periodicidade considerada adequada nas circunstâncias, a atividade da Federação Portuguesa de Xadrez.

Os exames e as análises dos livros, registos contabilísticos e demais documentação, a observância da lei e dos estatutos e a obtenção por parte da Direção dos esclarecimentos, informações e documentos solicitados, quando apreciada, originaram da parte do Conselho Fiscal pedidos informação e esclarecimentos resultantes dos deveres de prevenção e vigilância inerentes às respetivas funções.

- O Conselho Fiscal salienta, ainda, que obteve da Direção, na extensão considerada necessária, os esclarecimentos, informações e documentos quando solicitados.
- O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas (sem reservas nem ênfases) emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas, com a qual concordou.
- O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa, as respetivas notas anexas e o Relatório da Direção, deverão ser lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, de forma a permitir, a compreensão da situação financeira e dos resultados da Federação face às disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.
- O Conselho Fiscal enaltece a atividade desenvolvida pela Direção em 2017, tendo em vista o desenvolvimento do Xadrez em Portugal.
- O Conselho Fiscal, aproveita manifestar à Direção, restantes órgãos sociais e aos Colaboradores da Federação, com quem contactámos, o nosso apreço pela colaboração prestada.

gry Cin



Assim, somos de parecer:

Que o Relatório de Atividades, e as Demonstrações Financeiras que lhe estão anexas, apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2017, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas e com o presente relatório sejam aprovados.

O CONSELHO FISCAL

José Manuel Ribeiro Nogueira - Relator

Carlos Manuel Lopes Nascimento – Secretário

Lisboa, 11 de abril de 2018